



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 011/90
(Suplementação de verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ;
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PRE-
VISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E IN-
CISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de CR\$ 300.000,00
(Trezentos mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
Corpo legislativo

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3113 - Obrigações Patronais
Convênio com IPESP CR\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada ,
ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria da Câmara

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3113 - Obrigações Patronais
Convênio com INPS/FGTS CR\$ 42.804,20
3130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3132 - Serviços e Encargos CR\$ 257.195,80

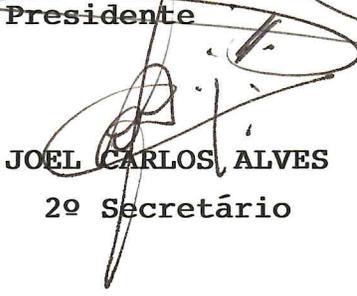
ARTIGO 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor à par-
tir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Em 26 de dezembro de 1990.


JOSÉ CRISTOVÃO AROUCA
Presidente


ADIR DA SILVA ROSSI
1º Secretário


JOEL CARLOS ALVES
2º Secretário


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE
3º Secretário

C/C.rm.f.